**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 001/2019**

De 18 de março 2019

**DISPÕE:** DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** O Espaço público localizado entre as Ruas Castelo Branco, Avenida Juscelino Kubitschek e Rua Francisco Prestes, em frente a EMATER-RO, passa a ser denominada ***“PRAÇA JULIA HYPÓLITO DEL PADRE”.***

**Art. 2º** Para os casos abrangidos por esta Lei entende-se como Praça, o espaço livre inalienável, destinado à circulação pública de veículos e de pedestres, reconhecido pela municipalidade, e que lhe confere denominação oficial, nos termos desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO., 18 de março de 2019.

**PEDRO ALVES DA SILVA**

**Vereador PSDC**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei se justifica tendo em vista que se faz necessário a denominação dos espaços públicos, para fim de orientação e localização. O nome de Júlia Hypólito Del Padre, se apresenta como adequado em razão de ser matriarca de família pioneira em nosso município, vindo fixar residência no ano de 1986, quando ainda o município era um Núcleo Urbano de nome Boa Vista, sendo que os seus descentes até a atualidade contribui para o desenvolvimento em nossa cidade. Conforme Biografia em anexo a essa lei.

Monte Negro/RO., 18 de março de 2019.

**PEDRO ALVES DA SILVA**

**Vereador - PSDC**